

auctorizado a depositar no Thesouro do Estado de São Paulo a somma correspondente á importação da encommenda e mais 125 francos para despesas, e feito o depósito, o exm. sr. dr. Secretario da Agricultura, tomará as providencias necessarias para a compra na Europa e o despacho dos animaes encommendados para o Pesto Zootechnico Central de S. Paulo.

As importancias a serem depositadas no Thesouro do Estado, para a compra e pagamento das despesas são as seguintes:

- 1 — para touros hollandezes, por cabeça, 925 francos;
- para novilhas, hollandezas, idem, 725 francos;
- 2 — para touros flamengos, idem, 925 francos;
- para novilhas flamengas, idem, 725 francos;
- 3 — para touros Schwytz, idem, 1.325 francos;
- para novilhas, idem, idem, 925 francos;
- 4 — para touros Simmenthal, idem, idem, 1.325 francos;
- para novilhas, idem, idem, 925 francos;
- para touros limousinos, idem, 925 francos;
- para novilhas, idem, idem, 725 francos;
- para garanhão arabe ou anglo-arabe, idem, 5.125 francos;
- para jumento hespanhol, idem, 1.625 francos;
- para jumento italiano, idem, 1.125 francos;
- para bode e cabras de diversas raças, idem, 200 francos.

Os srs. criadores que necessitarem de outras informaçoes, deverão se dirigir á Directoria da Industria Animal, caixa do correio n. 685, em São Paulo. S. Paulo, 17 de Janeiro de 1912.—Luiz Misson, director. 18, 20, 23, 28, 1, 7, 14 Fev.

Escola Polytechnica de S. Paulo

INSCRIÇÕES PARA MATRICULA

De crdem do dr. director e de acordo com o regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para a matricula nos diversos cursos desta escola, abrir-se-á no dia 1º de Fevereiro proximo, encerrando-se no dia 11 do mesmo mez, ás 3 horas da tarde, não sendo accepto requerimento algum mais apóss essa data.

Secretaria da Escola Polytechnica, São Paulo, 20 de Janeiro de 1912.—O secretario interino, J. Brant de Carvalho.

alt. 10-6

Fallencia de M. Guimarães & Comp.

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que por sentença deste juizo foi declarada a fallencia de M. Guimarães & Comp., estabelecidos neste Capital, á Avenida Rangel Pestana n. 164, a contar de quarenta dias antes do dia 23 do corrente e nomeei para syndico ao credor dr. Eduardo Vergueiro de Lorena; e, fazendo publica a mesma fallencia, pelo presente

notificados ficam todos os credores do falido para dentro do prazo de 15 dias contados desta data, apresentarem ao syndico a relação dos seus creditos, acompanhada dos seus respectivos titulos, e ao mesmo tempo os convoco para assistirem e tomarem parte na primeira assembléa que terá lugar no dia 23 de Fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua 11 de Agosto n. 41, na qual a assembléa se procederá á verificação e classificação dos creditos, apresentação do relatorio dos syndicos, a nomeação de liquidatarios e outras deliberações de interesse da massa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de Janeiro de 1912. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi.—José Maria Bourroul 3-3

Reabilitação de Henrique Christoffano

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que, tendo Henrique Christoffano requerido sua reabilitação, na forma da lei, e sendo ouvido o dr. Curador Fiscal, que não se opôs ao pedido do supplicante, pelo presente e com o prazo de trinta dias, mandei expedir este, dentro do qual poderão apresentar em juizo suas reclamações contra o pedido do supplicante, sob pena de, findo o dito prazo, ser a reabilitação julgada por sentença, para produzir os efeitos legaes. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será affixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de Janeiro de 1912. Eu, Lícilio Alvaro Pentes, ajudante, o subscrevi. E eu, Antônio Ludgero de Sótsa Castro, escrivão, subscrevo. — José Maria Bourroul. 3-3

Secretaria da Agricultura

AOS SRS. LAVRADORES

Tendo a Secção de Sementes da Directoria de Agricultura, de receber do extrangeiro sementes para a distribuição gratuita e limitada, durante a proxima época a começar de 15 de Março até 15 de Maio, convém aos srs. lavradores, que quizerem fazer experiencias com as espécies abaixo mencionadas, enviar seus pedidos desde já para a melhor regularidade da expedição e preparo das terras, de acordo com as instruções que serão remetidas pelo correio com a possivel antecedencia.

Lista das sementes

Alfafa de Provence, 5 kilos para cada pessoa

Lupinus Albis (tremoço) para reprodução de sementes destinadas a adubação verde, 5 kilos

Trevo (idem) 250 grammas

Trigo 5 kilos

Centeio 1 kilo
Cevada 1 kilo
Adolpho Lefévre, chefe da Secção de Sementes.
Sabaddos até 9 de Março

Escola de Pharmacia

De ordem do exmo. sr. dr. José Eduardo de Macedo Soares, director da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, e de conformidade com o disposto no artigo 2.º do Regulamento em vigor, faço publico que as inscrições para os exames de admissão á matricula nos cursos desta Escola estarão abertas na Secretaria, todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, de 1.º a 14 de Fevereiro proximo. Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, 24 de Janeiro de 1912.—O secretario, Pereira Corsino.

seg. 8-5

Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico que a «Companhia Industrial Papeis e Cartonagem», com sede nesta Capital, archivou nesta Repartiçā sob o n. 1566, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, o numero do Diario Oficial em que vem publicada a acta de sua assembléa geral extraordinaria realizada em 4 de Janeiro de 1912, em virtude da qual ficou alterado o artigo 23 de seus estatutos; do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado de São Paulo, em 24 de Janeiro de 1912.—O secretario interino, Renato Maia. 3-3

Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo

De crdem do exmo. sr. dr. José Eduardo de Macedo Soares, director da Escola de Pharmacia e de Odontologia de São Paulo, faço publico que desta data a sessenta dias, acha-se aberta nesta secretaria a inscrição de concurso para preenchimento do lugar de professor extraordinario da 2.ª cadeira da 2.ª série do curso de Odontologia (Technica Odontologica).

O candidato apresentará os trabalhos escriptos a que se refere o artigo 72 do regulamento em vigor, até 10 de Março proximo, afim de que a comissão respectiva possa emitir o seu parecer.

Secretaria da Escola de Pharmacia e de Odontologia de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1912.—O secretario, Pereira Corsino.

alt. 30-2

Fallencia de A. Georgetti

AVISO AOS INTERESSADOS

Acham-se em cartorio, onde podem ser examinados pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, as relações dos creditos e documentos dos creditos na fallencia de A. Georgetti. Durante esse prazo

de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações, poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importância ou classificação. A impugnação se á dirigida ao juiz da 2.ª vara por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

S. Paulo, 29 de Janeiro de 1912. O escrivão, Clímaco Cesar de Oliveira.

3-2

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

DIRECTORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Faço publico que, no dia 9 de Fevereiro próximo, ao meio-dia, serão abertas nesta Directoria, em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para construção do Instituto Disciplinar de Taubaté, cujas obras estão orçadas em 155.930\$671.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem razuras e mencionarão: o preço total, por extenso e em algarismos, a residência do proponente, a declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor, os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No invólucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e de um certificado de 8.000\$000, para garantia das obras e boa execução do contrato.

A guia de depósito será fornecida por esta Directoria, até as 3 horas da tarde do dia 8 daquelle mês.

O orçamento, projecto, clausulas do contracto e exemplar do regulamento, serão franqueados, nesta Directoria, ao exame dos interessados, que também os encontrarão na secretaria da Câmara Municipal de Taubaté.

São Paulo, 27 de Janeiro de 1912.— Arthur Motta, director.

(28, 30, 2, 4, 6 e 8).

Comarca de Araras

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O doutor Angelo Gabriel da Veiga, juiz de direito desta comarca de Araras, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, que tendo falecido nesta cidade o subdito hesspanhol Innoceacio Rodrigues, sem herdeiros conhecidos e tendo sido arrolados seus bens, convido aos herdeiros sucessores do dito finado e a todos aqueles que tenham direito à herança, virem habilitar-se no prazo acima e requerer o que fôr a bem dos seus dígitos. Outrosim, convido a todos que se julgarem credores do acervo, virem legalizar seus creditos no mesmo prazo, afim de serem atendidos ao pagamento sendo reconhecidas legaes suas contas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital que será affixado no logar do estyo e publicado na folha local e no Diario Oficial do Estado. Dado e pas-

sado nesta cidade de Araras, em 15 de Dezembro de 1911. Eu, Francisco de Godoy, escrivão, subscrevi. A. Gabriel da Veiga. (Lavrado em papel sellado) Confere com o original. O escrivão Godoy.

20-1 e 20

exercício de um semestre, pois que os primeiros tres meses de funcionamento, de Abril a Junho, constituiram um período de organização dos serviços da Companhia, um inicio de fabricação para suprir as primeiras vendas.

Attendendo ás inúmeras vicissitudes que assistem os primeiros surtos de toda industria nascente, vicissitudes que não pouparam a nossa jovem Companhia, já sob a forma de escassez de pessoal proficiente, já revelando-se nas dificuldades da conquista de um lugar no mercado de tais produtos em que concorrentes não faltam, atendendo, digo, a estas circunstâncias adversas, é nho a esperança de que concordareis em achar satisfactorio o dividendo declarado de 12\$000 por acção. Conforme vereis do balanço, levamos a fundos de reserva 27.146\$200, obedecendo assim a um previdente artigo dos nossos estatutos.

Passando da parte económica á parte técnica, vos direi agora as principaes alterações e os augmentos effectuados em nossa fábrica no correr de 1911. Em primeiro lugar, o edificio geral da fiação e tecelagem foi ampliado para o dobro das proporções primitivas, habilitando nos assim com o minimo de demora, a duplicar, se preciso fôr, os nossos meios de produção. Na nossa vasta construção actual, que abrange 20.500 metros quadrados e que acha-se por pouco terminada, encontrai-se logar 12.000 fôrmas de fiação de juta e os 800 teares que a estas se porporcionam.

Além desta ampliação do edificio geral da fiação e tecelagem, acha-se actualmente em construção um puchado do lado da fábrica, para abrigar a nova secção de cobertores. Foram finalmente effectuadas algumas modificações internas na construção, em particular nas officinas de encertos em que tratou-se de utilizar espacos inapproveitados.

Os machinismos foram augmentados na secção de fiação com a encomenda de uma máquina de retorcer fio, na tecelagem, com a compra de mais um engomador, de mais 43 teares estreitos e 30 teares largos proprios para a tecelagem de cobertores mixtos de juta e lana.

Para a nova secção de cobertores, adquirimos mais as máquinas de acabamento: máquinas para tingir, lavar, extrair a aguas, seccar, cardar e calandrar. Ficaremos, pois, com a mais moderna e perfeita instalação no genero. Por fim, como já alludimos acima, vai ser substituida a primitiva caldeira vertical por uma mais económica e de maior capacidade (o que se torna necessário em vista da «Rame» de seccar cobertores) de construção do reputado fabricante de Magdeburgo, R. Wolf.

As demais informações que podereis desjar sobre outras importantes operações de nossa Companhia, como sejam compras de matéria prima, algarismos de produção da fiação e tecelagem, venda dos productos etc., informações que não são cabíveis neste relatório, as encontrareis expressas em nossas demonstrações mensais e comentadas nas actas, também mensais, da directoria.

S. Paulo, 25 de Janeiro de 1912.— Silvio A. Penteado, presidente.

Publicações Particulares

Sociedade Anonyma «Instituto Paulista»

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinária, no dia 25 de Fevereiro proximo futuro, às 2 horas da tarde, à rua de S. Bento n.º 43, (sobrado), afim de tomarem conhecimento do balanço e contas relativas ao anno proximo findo.

Na mesma reunião se procederá a eleição dos membros do conselho-fiscal que tem de funcionar no anno de 1912.

De acordo com o artigo 9º dos estatutos, ficam suspensas as transferencias de acções, desta até aquella data.

São Paulo, 30 de Janeiro de 1912.

A. C. de Camargo.

Presidente.

1, 14 e 24 3-1

Brazil Express & Messenger Company

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assemblea geral ordinária, que se realizará no dia 28 de Fevereiro do corrente anno, às 3 1/2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, à rua Alvaro Penteado n.º 38-A e B, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as da directoria, relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1912.— Pela directoria, Dr. Lehfeld, presidente.

Brazil Express & Messenger Company

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, os documentos a que se refere o artigo 147, do decreto n.º 434 de 4 de Julho de 1891.

São Paulo, 25 de Janeiro de 1912.— Pela directoria, dr. Lehfeld, presidente.

Companhia Paulista de Aniagens

Relatório apresentado pelo seu presidente na sessão da assemblea geral ordinária do dia 31 de Janeiro de 1912.

Srs. accionistas.

Em cumprimento do prescripto no artigo 7.º dos nossos estatutos, tenho a honra de submeter-vos o presente relatório, balanço geral e demonstração de contas de lucros e perdas, correspondentes ao nosso primeiro anno social de 1911. Este primeiro anno resume-se para bem dizer no



Quinta-feira, 1

DIARIO OFICIAL

Fevereiro 1912 483

Companhia Paulista de Aniagens

Balanco geral em 31 de Dezembro de 1911

ACTIVO	PASSIVO
Fabrica e Propriedades	2.295.579\$190
Moveis e Utensilios	11.345\$560
Caixa	23.109\$940
Saldo de diversas contas	837.437\$400
Acções caucionadas	20.000\$000
<hr/>	<hr/>
Rs.	3.187.472\$090
	Rs.
	3.187.472\$090

São Paulo, 31 de Dezembro de 1911.

Sylvio de Penteado, Presidente.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 31 de Dezembro de 1911

DEBITO	CREDITO
Imposto, Juros e Descontos :	
Despendido até esta data . . .	36.144\$630
Despesas Geraes :	
Vencimentos do pessoal superior e demais despesas . . .	38.962\$100
Contas Diversas :	
Instalação, conservação, carretos etc	8.267\$370
Importancia do lucro líquido de rs. 180.974\$750, assim distribuido de acordo com os Estatutos :	
Fundo de Reserva :	
10% do lucro líquido	18.097\$470
Fundo de Reserva Especial :	
5% Idem.	9.048\$730
Dividendo :	
De rs. 12\$000 por acção . . .	150.000\$000
Imposto do Dividendo :	
2 1/2% sobre rs. 150.000\$000 do dividendo a distribuir.	3.750\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte	78\$550 180.974\$750
<hr/>	<hr/>
Rs.	264.348\$850
	Rs.
	264.348\$850

São Paulo, 31 de Dezembro de 1911

Sylvio A. Penteado, Presidente.

Ernesto Pinto Aguiar, Guarda-livros.

Parecer do Conselho-Fiscal

Os abaixo assinados, membros do conselho-fiscal da Companhia Paulista de Aniagens, tendo examinado os livros da Companhia que estão escripturados com método e clareza, e o balanço geral ence rado em 31 de Dezembro de 1911, declararam que o verificaram e que são de parecer que seja o balanço aprovado, assim como as demais contas. São Paulo, 15 de Janeiro de 1912.—José de Lacerda Soares.—Dr. José Ulpiano Pinto de Sousa.—João Pedro Ribeiro.

Companhia Lavoura, Industria e
Colonização

Livro n° 108, folhas 4

ESCRITURA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
ANONYMA LAVOURA, INDUSTRIA E COLONI-
ZAÇÃO.

Saiem quantos esta publica escriptura virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e doze, aos vinte e dois de Janeiro, nesta cidade de Jaboticabal, em meu cartorio, perante mim ajulante habilitado, bem como do tabellião que esta se escreve e das testemunhas adeante nomeadas e assinadas, compareceram como partes entre si justas e contractadas, reciprocamente outorgantes e outorgados a saber: O dr. Albano do Prado Pimentel, viúvo e lavrador; Edgardo Alves Pimentel, solteiro, agrônomo; Paulo Alves Pimentel, engenheiro civil, solteiro, residente em Campina, representado por seu irmão Edgardo Alves Pimentel, por procuração especial do dia doze do corrente mês e anno, que vae transcripta; Alcibiades Fontes Leite, cirurgião-dentista, casado, morador nesta cidade; doutor Ibanez Salles, solteiro, residente nesta cidade, advogado; d. Auna Cantinho Salles, viúva, fazendeira, residente em São Paulo, representada pelo doutor Octaviano de Anhaia Mello, por procuração passada nas notas do setimo tabellião de São Paulo, Antonio de Gouveia Giudice, no livro nono, pagina cento e quarenta e oito, já registrada nestas notas; doutor Octaviano de Anhaia Mello, casado, magistrado, morador em Bebedouro e sua mulher dona Ritinha Salles Anhaia, esta representada por seu marido doutor Octaviano de Anhaia Mello, procuração de dezesete do corrente mês e anno, passada nas notas do segundo tabellião Tiburcio Pereira Gonçalves, no livro numero dezenas a folhas cento e quarenta e oito, procuração esta já tambem registrada nestas notas e doutor Lafayette Salles e sua mulher dona Ursulina Penteado Salles, magistrado, residente em Rio Preto, representados ambos, pelo doutor Octaviano de Anhaia Mello, por procuração de dez do corrente mês e anno, lavrada nas notas do segundo tabellião da comarca de Rio Preto, a folhas trinta do livro dez, procuração esta tambem já registrada nestas notas, sendo estes tres ultimos os unicos representantes do espolio do finado coronel Antonio Carlos de Salles, por desistencia feita legalmente dos herdeiros doutor Aristides Salles e sua mulher, Gilberto Salles e sua mulher e Antonio Carlos de Salles Junior e sua mulher todos meus conhecidos e das testemunhas já mencionadas e domiciliadas nesta cidade, bem como o primeiro outorgante, do que dou fé Perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e outorgados me foi dito que são senhores e possuidores em commun e na proporção de suas respectivas quotas, de todos os bens moveis e immoveis, semoventes e direitos que se incluem nas fazendas Bello Horizonte Ladario e Usina Pimentel; que esses immoveis têm as confrontações e especificações seguintes.—Fazenda Bello Horizonte, composta das co-

lonias — Paulo Saphia, Edgardo e Novas com mais de quinhentos alqueires de terras trezentos e dezesessete mil pés de café, edifícios, machine, moveis esemoventes, confrontando de um lado com José Machiero, até o ribeirão do Cerralinho, até José Rosette, coronel Carlos Guimaraes, e de outro lado com Francisco Lopes Gonçalves, Aurelio Cardoso, Buchi Ferdinand Carl s Alves dos Santos, Praxedes Alfeias, até o lugar onde começou; immóvel este adquirido pelo outorgante dr. Albano do Prado Pimentel por diversos títulos, todos em poder no Banco de Credito Hypothecario Agrícola de São Paulo e por escriptura de vinte de Outubro de mil novecentos e nove nas notas do quinto tabellião de São Paulo, José Candido da Silveira e por escriptura datada de hoje; nestas notas Uzina Pimentel encrava la nos terrenos acima com trezentos quartéis de canna plantados, machineismos para a fabricação de açucar, aguardente e alcohol, com todos os moveis, immóveis e semoventes e edifícios; fazenda Ladario, com mais de setenta alqueires de terras, duzentos e dez mil pés de café, moveis, semoventes, machineismos e direitos em litigio sobre fazenda Grama de Baixo, fazenda esta adquirida pelo coronel Antonio Carlos de Salles, conforme documentos em mão do Banque Belges d. Prats Fonciers do Rio de Janeiro, tendo por confrontações o Patrimonio Nossa Senhora do Carmo da Jaboticabal, José Antonio Soares, Antonio Afonso Chaves, José Antonio Fernandes Sobrinho, Theodoro José Rodrigues Costa e outros; que esses bens estão actualmente gravados por uma escriptura de hypotheca a favor do Banco de Credito Hypothecario e Agrícola de São Paulo no valor actualmente de duzedtos e quarenta contos de réis mais ou menos, e por outra a favor do Banque Belge de Pret Fonciers no valor actualmente de oitenta e dois contos de réis, mais ou menos; que além dessas hypothecas ha uma escriptura de penhor sobre fructos pendentes da fazenda Bello Horizonte e a açucar da Uzina Pimentel para o custeio das mesmas fazendas, no valor de oitenta contos de réis; que nesses bens e ditos: elles, outorgantes e outorgados actualmente têm e possuem:—Doutor Albano do Prado Pimentel, pela escripturas já referidas, novecentos e quarenta e nove contos e seiscentos mil réis; Herauça do finado coronel Antonio Carlos de Salles, por seus representantes e pelas escripturas já referidas e por outra datada de hoje lavrada nestas notas, duzentos e noventa e nove contos e seiscentos mil réis; Edgardo Alves Pimentel, Paulo Alves Pimentel, doutor Ibanez Salles, Alcibiades Fontes Leite, por escripturas datadas de hoje lavradas nestas notas, a quantia de duzentos mil réis cada um; perfazendo o total de mil duzentos e cincuenta contos de réis; que para melhor explorarem as alluídas fazendas e fazer cessar a comunhão existente, de commun acordo resolvem convertê-las, pela presente escriptura e pela que se seguir, em uma sociedade anonyma de responsabilidade limitada que fica constituída entre os outorgantes e outorgados para a qual, sob a denominação de Companhia Lavoura Industria e Colonização, são transferidos

todos os bens e direitos acima declarados, assumindo a mesma sociedade anonyma a responsabilidade de todo o passivo das fazendas e Usinas, a começar de primeiro de Janeiro d. corrente anno, além do custeio, cujo primeiro trimestre terminará naquele dia; e para a constituição do capital social, que será de mil duzentos e cincuenta contos de réis, cada um dos outorgantes transfere, cede e concorre com a parte ideal que lhe compete na comunhão, recebendo como valor correspondente acções em numero proporcional ao capital com que contribue, e sendo este de mil duzentos e cincuenta contos, conforme foi declarado, dividido em seis mil duzentos e cincuenta acções de duzentos mil réis cada uma, o outorgante doutor Albano do Prado Pimentel receberá quatro mil setecentas e quarenta e oito acções, a outorgante dona Anna Cantinho Salles receberá setecentas e quarenta e nove acções, o outorgante doutor Octaviano de Anhaia Mello receberá trezentas e setenta e cinco acções, o outorgante doutor Lafayette Salles receberá trezentas e setenta e quatro acções e os demais outorgantes Edgardo Alves Pimentel, Paulo Alves Pimentel, doutor Ibanez Salles e Alcibiades Fontes Leite, uma acção cada um. Disseram mais os outorgantes e outorgados que a sociedade anonyma entre elles constituída por força desta escriptura, será regida pelos seguintes estatutos approvedados por todos:—Estatutos da Companhia Lavoura, Industria e Colonização. Capítulo primeiro. Organização, fins, sede e duração. Artigo 1.º Entre os subscritores dos presentes estatutos e para os fins nelles declarados, fica constituída uma sociedade anonyma que se denominará «Companhia Lavoura, Industria e Colonização», que se regerá por estes estatutos e pelas leis em vigor. Artigo 2.º São seus fins: § 1.º Adquirir as fazendas Bello Horizonte e Ladario, no município de Jaboticabal, para explorá-las e desenvolver a lavoura do café, cauca e creaçoes nellas existentes e iniciar a lavoura de algodão; § 2.º Adquirir a Usina Pimentel, no mesmo município, para a fabricação de açucar, aguardente e alcohol, desenvolver e crêr outras industrias que necessarias sejam para o aproveitamento de todos os productos da companhia; § 3.º Dividir e vender, principalmente em lotes coloniaes, as terras da Companhia que para isso devam ser prefeitas ou adquiridas; § 4.º Desenvolver, por todos os meios, a colonização d. município, sob a base da pequena lavoura, requerendo os necessarios favores e cercando-as de todas as garantias, comprando seus productos ou creando, para isso cooperativa de produção e consumo, etc. § 5.º Adquirir quaisquer outras fazendas ou empresas que necessarias sejam para os fins da Companhia. Artigo 3.º Sua sede será provisoriamente na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, podendo ser mudada para a Capital do Estado si houver vantagens para os interesses da Companhia e á juizo da directoria e conselho-fiscal. Artigo 4.º O prazo de sua duração será de trinta annos, contados de primeiro de Janeiro de mil novecentos e doze, podendo ser prorrogado. Artigo 5.º O anno social decorre de primeiro de Janeiro a trinta e um de De-

Quinta-feira, 1

DIARIO OFICIAL

Fevereiro 1912 477

tancia correspondente à diffe ença de vencimentos pelo tempo que tem servido como chefe de Secção da extinta Comissão dos Prolongamentos da Sorocabana.

Ao sr. sub-director da Directoria de Indústria Animal, comunicando que o sr. dr. Secretario está de acordo com o parecer sobre a ida do sr. Thomas Steagall á fazenda do sr. Alexandre Monteiro Patt, para proceder á montagem de uma segadeira de arroz.

Ao sr. director da Directoria de Indústria Animal, transmittindo a carta em que o sr. Mendes Junior, em nome da firma Almeida Baptista & Comp., declara haver remetido a esta Secretaria, como amostra, 10 caixas de sal commun e medicamentos.

Ao sr. chefe do Serviço Florestal pedindo para serem remetidas 10000 mudas de eucalyptus ao sr. dr. Luiz Pereira Barreto Filho, em Salto Grande.

Aos srs. directores dos Apprendizados Agrícolas «Dr. Bernardino de Campos» e «João Tibiriçá», Posto de Seleção do Gado Nacional, Fazenda Modelo do Amparo e encarregados das Estações Zootechnicas Regionaes de Batataes, «Dr. Padua Salles», «Coronel Fernando Prestes» e «Conselheiro Antonio Padó», comunicando que foram dadas providencias no sentido de serem remetidas áquelles estabelecimentos as publicações distribuidas por esta Secretaria e mostrando a conveniencia de mandarem encadernal-as e guardal-as, incluidas no inventario das mesmas repartições.

Requerimentos despachados

De Antonio Martins de Oliveira, pedindo restituição de documentos que entregou ao encarregado da discriminação e demarcação de terras devolutas de Santa Cruz do R. Pardo e Campos Novos do Paranapanema.—A' Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

De Caetano Peres, Juan Francisco Sanchez, Francisco Durau e Felipe Duran, pedindo restituição de passagens.—Egual despacho.

De Otto Opelt, pedindo lhe seja garantida a posse do lote n. 38, do nucleo colonial «Nova Odessa.—Egual despacho.

Autos despachados

Da Directoria de Obras Públicas, pedindo amz assignatura do Diario Official da União.—A' Directoria pode providenciar directamente a respeito.

Da Directoria de Agricultura, submetendo alminuta do contracto que deverá ser assignado pelo sr. Francisco Nemitz, para a conservação do jardim do Palacio Chaves.—Aprovad.

Contadoria

EXPELENTE DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos:

de 637\$500 a Paulino Cursino das Chagas; de 560\$000 a Marcellino Pereira de Camargo; de 625\$000 a João Pinto Simões; de 240\$000 ao mesmo; de 525\$000 a José Monteiro de Carvalho; de 420\$000 a Antonio Passarelli; de 1:18\$000 a Vicente Amaral; de 214\$500 á Camara Municipal de Redempção; de 115\$000 a Emygdio Gonçalves Pereira, de 450\$000 á Camara Municipal de Espírito Santo do Pinhal; de 580\$000 a Guido Campagnoli; de 93 \$000 a Jordão Monteiro Augusto de Oliveira; de 562\$500 á Camara Municipal de Jaraíby; de 243\$750 á mesma canara; de 1:262\$500 a Manoel Simões; todos por conservação de estradas e pelo aviso n. 251; de 2:311\$540 a José Monteiro de Carvalho; de 1:460\$914 a José Vargas; de 13:400\$000 a Paulo José Abantos; de 146\$300 a Guido Campagnoli; de 396\$004 a José Mariano da Costa; todos por obras de pontes e estradas no interior, aviso n. 252; de 300\$000 a José Longo; de 401\$500 a Antonio Clemente de Moraes;

O TEMPO E A LAVOURA

OBSERVAÇÕES RECEBIDAS PELO TELEGRAPHO, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 1912

Serviço Meteorológico do Estado de São Paulo

Observatórios	Observações da vespere			Observação de dia tomada a Oh. Om. Gw.							
	TEMPERATURA		Tempo geral	Pressão normalizada	THERMOMETRO		Humid. de relativa	VENTO		Estado do Cén	OBSERVAÇÕES
	Max.	Min.			Secco	Humido		Dir.	Velos.		
Santos . . .	28,0	23,4	Var.	759,7	26,0	23,4	79 %	NW	1 m.	Enc.	Choveu 22,8 mm. Trovejou
Iguape . . .	27,0	23,0	"	759,4	24,2	23,6	95 "	S	4 m.	"	Choveu
R. Pano . . .	25,5	20,0	"	759,9	23,2	21,0	81 "	NW	1 m.	"	Choveu 2,0 mm. Chuvisca
R. beirão Preto	29,4	19,3	"	760,1	22,9	21,9	91 "	NE	1 m.	"	Choveu 14,0 mm.
S. Carlos do Pinhal	25,6	16,2	"	760,8	21,2	20,4	94 "	N	4 m.	"	Choveu 6,0 mm.
Taubaté . . .	24,2	20,0	"	759,4	21,8	20,9	92 "	NE	1 m.	"	
Piracicaba . . .	29,0	20,8	"	760,7	23,0	22,0	91 "	E	1 m.	"	Choveu 40,0 mm. Trovejou
Agudos . . .	29,8	19,8	Mau	759,9	23,8	22,6	90 "	C	—	"	Choveu 6,0 mm. Neb'ina
Rio Claro . . .	29,0	20,0	"	759,8	22,4	22,0	96 "	NW	4 m.	"	Choveu 106,6 mm. Trovejou
Brotas . . .	29,2	20,0	Var.	759,6	23,4	22,2	90 "	C	—	"	Choveu 3,0 mm.
Bragança . . .	24,0	18,0	"	760,7	21,0	20,0	91 "	C	—	"	Choveu 35,0 mm. Chove
Tatuhy . . .	27,0	20,0	"	760,0	22,0	21,0	91 "	C	—	"	Choveu 10,0 mm.
Itu . . .	24,2	21,0	"	760,4	23,0	22,2	93 "	NE	4 m.	"	Choveu 29,0 mm. Trovejou
Faxina . . .	28,5	20,0	"	760,2	23,0	21,4	86 "	SE	1 m.	"	Choveu 2,0 mm.
Avaré . . .	29,5	20,2	"	760,0	22,0	21,2	93 "	SW	1 m.	"	Choveu 12,0 mm.
Barbacena . . .	23,2	18,6	—	760,2	21,4	19,6	84 "	N	3 m.	"	Choveu 31,6 mm. Trovejou
Cáritiba . . .	27,1	16,9	—	760,7	20,3	18,5	85 "	C	—	"	Choveu 0,6 mm. Trovejou
R. Grande . . .	25,3	21,5	—	760,2	28,2	21,4	52 "	NW	1 m.	"	Choveu
Cuyabá . . .	31,3	25,0	—	764,8	25,7	20,7	61 "	E	5 m.	"	Choveu 30,0 mm. Trovejou
Paranaguá . . .	29,0	22,5	—	761,1	25,0	24,0	92 "	C	—	"	Choveu 5,0 mm. Chuviscou

Tempo provável para o dia 1.º de Fevereiro: Meio encoberto. Neblina e garoa. Ventos dos quadrantes SE e NE. Possibilidade de chuvas. Troveadas ao Norte.

J. N. Belfort Mattos, Chefe do Serviço Meteorológico

de 301\$527 à Camara Municipal de Buciria; todos por obras em cadeias do interior e pelo aviso n. 253 ;
 de 450\$000 a Oliverio Alves de Mira ;
 de 200\$000 a Luiz Jeremias de Oliveira ;
 de 90\$000 a Moysés Rodrigues de Carvalho ;
 de 200\$000 a Zeferino Gomes de Toledo ; todos por passagens em balsa e aviso n. 254 ;
 de 4:410\$000 a Benedicto Duarte Passe, pela reparação de uma estrada no município de Bananal, aviso n. 255 ;
 de 1:192\$000 à Lidge-wood Manufacturing Co. Ltd. ;
 de 652\$000 à mesma ;
 de 518\$000 à Companhia Metallurgica e Importadora Paulista ;
 de 417\$960 a Hugo Heise & Comp. ;
 de 375\$000 a Lion & Comp. ;
 de 359\$700 a Trajano de Medeiros & Camp. ;
 de 334\$500 a C. Hildebrand & Comp. ;
 de 284\$100 aos mesmos ;
 de 260\$733 a Herm Stoltz & Comp. ;
 de 192\$000 à Lidge-wood Manufacturing Co. Ltd. ;
 de 119\$500 a Alberto Reive ;
 de 113\$780 a Ernesto de Castro & Comp. ;
 de 80\$000 a Guinle & Comp. ;
 de 6\$000 a Hugo Heise & Comp. ;
 de 5\$700 a Lion & Comp. ;
 de 33\$000 a C. Hildebrand & Comp. ;
 todos por fornecimentos à Comissão de Saneamento de Santos e pelo aviso n. 256 ;
 de 2:810\$290 à City of Santos Improvements Company, Limited, idem, (10 contas) aviso 257 :
 de 321\$450 à mesma ;
 de L. 570-4-10 a Trajano de Medeiros & Comp., ambos por idem, aviso n. 258 ;
 de 21:192\$900 à Companhia Mechanica de São Paulo ;
 de 11:700\$000 a Theodor Wille & Comp. ;
 de 3:972\$250 a Zerrenner Bülow & Comp. ;
 de 2:250\$000 à Companhia Constructora de Santos ;
 de 2:225\$000 a Zerrenner Bülow & Comp. ;
 de L. 450-0-0 a Herm Stoltz & Comp. ;
 de L. 43-15-0 aos mesmos ;
 de \$ 185,00 a Trajano de Medeiros & Comp.; todos por fornecimentos à Comissão de Saneamento de Santos e aviso numero 259.

EXPEDIENTE DE 26 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos :
 de 115\$300 a Rothschild & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente à Contadoria desta Secretaria, aviso n. 235 ;
 de 950\$000 a Achilles Isella, pelas obras no Laboratorio da Escola Agrícola de Piracicaba, aviso n. 236 ;
 de 414\$483 a José Martuscelli, por obras em terrenos do Estado, aviso n. 237 ;
 de 3:132\$000 a Antonio Albino Ribeiro, por obras no Forum de São Pedro, aviso n. 238 ;
 de 3:953\$956 à São Paulo Tramway Light and Power Company, pela iluminação de avenidas desta Capital, aviso n. 239 ;
 Felo aviso n. 242 desta data, foi solicitada a entrega de 48:440\$000 ao procura-

dor judicial da camara, para indemnização aos proprietários de predios da sua Libero Badaró, que foram desapropriados judicialmente.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1912

Requisitaram-se os seguintes pagamentos : de 400\$000 à Camara Municipal de São Bernardo ;
 de 243\$099 a Julio Ernesto da Silva ;
 de 45\$000 à Camara Municipal de Atibaia ;
 de 460\$000 a Francisco Urbano de Oliveira, todos por serviços de conservação de estradas e pelo aviso n. 245 ;
 de 28\$500 a Rothschild & Comp. ;
 de 133\$000 aos mesmos, ambos por fornecimentos à esta Secretaria e aviso n. 246 ;
 de Frs 116,10 (ouro) a Maurice Guy, pelos seus vencimentos de Dezembro ultima, aviso n. 248.

NOTICIARIO

Guarda Nacional — Foi concedida a Zacharias Augusto Teixeira, dispensa do lapso de tempo decorrida para revestir das formalidades legais a sua patente de tenente-coronel-commandante do 94.º batalhão de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Iguape.

Supremo Tribunal. — Em sessão extraordinária do dia 29 de Janeiro último foi julgado o seguinte feito, encaminhado deste Estado :

Habeas corpus

N. 3142 — Relator, o sr. ministro Pedro Lessa ; recorrente, Jules Franchon ; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado. — Negou-se provimento ao recurso, confirmando-se a decisão recorrida, unanimemente.

Baixaram à secretaria do Supremo Tribunal, com vista às partes, os seguintes autos de apelação criminal, também encaminhados deste Estado :

N. 524 — Appellante, João Vaz ; appellante, a justiça federal.

N. 525 — Appellante, Miguel Conrado ; appellada, a justiça federal.

EDITAIS

Concurso para o provimento do ofício de escrivão de paz e oficial do Registro Civil do distrito de Botucatú

O dr. José de Campos Toledo, juiz de direito nesta comarca de Botucatú, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle notícia tiverem que, nos termos da lei n. 906 de 30 de Junho de 1904 e decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907, está aberta a inscrição de concurso para o provimento do cargo de escrivão de paz

e oficial do registro civil do distrito de Botucatú, que se acha vago em virtude de ter sido aceita, por decreto de 18 do corrente mês, a desistência do dito ofício que o respectivo serventuário, capitão Antonio Lopes Monteiro apresentou, pelo que são convidados os interessados a inscreverem-se durante o prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste, devendo os mesmos enviar a este juizo, os seus requerimentos acompanhados de folha corrida, dos documentos que julgarem necessários e de informações prestadas pelo juiz sobre o seu merecimento moral e intelectual, não podendo concorrer ao ofício, os comprendidos no artigo 73 do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa local e *Diario Oficial* do Estado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Botucatú, aos 24 de Janeiro de 1912. Eu, Napoleão de Carvalho Barros, escrivão do jury, o subscrevi. — José de Campos Toledo. Está conforme. — O escrivão do jury, Napoleão de Carvalho Barros.

3-1

O cidadão Venâncio Antonio Machado, juiz de direito substituto da comarca de Itápolis, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle notícia tiverem, que estando se procedendo o inventário dos bens deixados por falecimento de João Roque da Costa, e constando a existência em lugar incerto dos herdeiros Anna, Maria, Mancel, Mariana, casada, Izaltina e Paulina, pelo presente são citados ditos herdeiros para viram a este juizo, no prazo de 30 dias, louvarem-se em avaliadores que avaliem ditos bens, e tomar parte nos demais actos do processo sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa local e *Diario Oficial* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itápolis, em 18 de Janeiro de 1912. Eu, Gabriel Correia, escrivão o subscrevi. Venâncio Antonio Machado. Confidido. Era retro. O escrivão, Gabriel Correia.

O doutor Adolpho J. S. de Melo, juiz de direito da 1.ª vara criminal da comarca da Capital etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle conhecimento tiverem que, de acordo com a lei de 28 de Dezembro de 1906, estando designado o dia 1.º de Fevereiro proximo futuro, para instalar-se a 2.ª sessão permanente do Jury do corrente anno, ficam as testemunhas infra-assinaladas intimadas a comparecerem, no referido dia, ás 11 horas da manhã, no Forum Criminal, á rua do Riachuelo, n. 25, consecutivamente, até serem chamadas a depôr no plenário, por occasião do julgamento dos processos seguintes :

Réu preso — Joaquim Bastos. Testemunhas : Nicola Pacne, Joaquim da Rocha, Benedicto Ernesto Pedroso, José Fernandes Correia, Aprigio Gomes Vieira e Antônio Augusto Dautas.

Réus afiançados — Manoel da Silva e Luiz Antonio da Silva. Testemunhas: Gustavo Golisch, João de Oliveira Simões, Firmino João Domingues, Joanna Maria de Jesus e Raphael Antonio da Silveira.

Para constar, passou-se o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Janeiro de 1912. Eu, Mario Alves Cabral, escrivão-interino, o escrevi. — A. Mello. 3—1

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.^a vara criminal da comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital vieram ou delle conhecimento tiverem que, de acordo com a lei de 28 de Dezembro de 1906, estando designado o dia 1.^º de Fevereiro proximo, para installar-se a 2.^ª sessão permanente do jury do corrente anno, as testemunhas infra-arroladas, ficam intimadas a comparecer no referido dia, ás 11 horas da manhan, no Forum Criminal, á rua do Riachuelo n. 25, consecutivamente, até serem chamadas a depôr por occasião do julgamento dos processos seguintes:

Réu preso, Vicente Rodrigues da Silva —Testemunhas: Angelo Gomes da Costa, Henrique Neves, Malaquias do Prado, Primerano Bruno e João Gennaro.

Réu preso, Umberto Bordassaro —Testemunhas: Angelina Visconti, Felippe Scafide, José Visconti, Jacintho de La Monica e Eduardo Morlindo.

Réu afiançado, Angelo Laurini —Testemunhas: Angelo Francanello, Francisco Laleate, Guilherme Fa'cone, Francisco Juilião de Macedo e Galdino Luiz Gonzaga.

Réu afiançado, Caudido Gomes Poyares —Testemunhas: Benedicto de Almeida, José Joaquim da Silva, Antonio Lopes da Costa, dr. Gabriel Lessa e dr. Julio Cesar Cardoso. Informante: Dr. Armando de Almeida Azevedo.

Réu afiançado, Alfredo Estraça —Testemunhas: Annita Natalice, Eugenio Pericne, Paschoal de Simone, Jovita Maria da Conceição e Felicidade Maria da Conceição.

Réu afiançado, Pedro Lenzaro —Testemunhas: Lindolpho de Paula Junior, Augusto Alves Coelho, Francisco dos Santos, Manoel Raposo e Raphael Rotoli.

Para constar, pa sou-se o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pelo *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de Janeiro de 1912. Eu, Mario Alves Cabral, escrivão interino, o escrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3—3

Concurso

O dr. João Baptista Pinto de Toledo, juiz de direito da 1.^a vara cível e commercial de São Paulo, na fórmula da lei.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou delle conhecimento tiverem que, foi designado o dia 7 de Fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, em o Forum cível, para ser examinado o cidadão Antonio José Salgado Junior, unico candidato que se

apresentou no concurso para preenchimento do officio de escrivão de paz do distrito da Lapa, desta Capital, tendo sido nomeados para servirem de examinadores, o Promotor Publico dr. Sebastião da Cunha Lobo e o escrivão coronel Ludgero da Sousa e Castro, E, para que chegue ao conhecimento do candidato, dos examinadores e de todos, mandei expedir o presente que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 31 de Janeiro de 1912. Eu, José Aranda Martins, ajudante habilitado, o escrevi. E eu, Joaquim d'Avila Junior, escrivão, subscrevi. — João Baptista Pinto de Toledo. 3—1

O bacharel Luiz Augusto Pereira de Araujo, secretario do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.

De ordem do exmo. sr. ministro e presidente do Tribunal de Justiça, faz publico que se acha designado o dia 1 Fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, em a sala do expediente do mesmo Tribunal, para ter lugar o exame do cidadão Alercar Amaral, que pretende habilitar-se para exercer o officio de advogado nos auditórios da comarca de Capivari. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo, 27 de Janeiro de 1912. Eu, Martinho José Ribeiro, oficial, o escrevi. — O secretario, Luiz Augusto Pereira de Araujo. 3—3

Concurso

O dr. José Pedro de Castro, juiz de direito da comarca de Agudos.

Faz saber que, achando-se vago o officio de escrivão de paz e officio de registro civil do distrito de paz de Lençóis, desta comarca, em virtude de desistência do serventuário Sebastião Teixeira de Azevedo, aceita por decreto de 28 de Dezembro proximo findo, fica aberto o concurso pelo prazo de 20 dias, contados da publicação deste no *Diario Official*, para provimento do mesmo officio, devendo os candidatos apresentar seus requerimentos de inscrição a este juizo, instruidos com os documentos exigidos pelo decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907, e, outrossim, provar não estarem nos casos previstos no artigo 8.^º do citado decreto. E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será publicado pelo *Diario Official* e imprensa local e affixado no local do costume. Passado nesta cidade de Agudos, aos 15 de Janeiro de 1912. Eu, Augusto Ribeiro da Silva, escrivão interino do jury, o escrevi. — José Pedro de Castro. 3—3

Fallencia de A. Georgetti

CONVOCAÇÃO DOS CREDORES

O dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2.^a vara commercial desta comarca de S. Paulo.

Faço saber que não havendo se realizado a assembleia dos credores na fallencia de A. Georgetti no dia designado, por não ter sido possível aos syndicos preparar os papéis necessários, pelo presente se faz publico que se acha novamente designado

o dia 7 de Fevereiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Onze de Agosto, para ter lugar dita assembleia, cujos fins constam do edital já publicado S. Paulo, 29 de Janeiro de 1912. Eu, Clímaco Cesar de Oliveira escrivão, o escrevi. José Maria Bourroul. 3—2

Escola Polytechnica

Instrução para o preenchimento de vagas de substituto na Escola Polytechnica de S. Paulo.

De ordem do dr. director e de acordo com o artigo 60 do regulamento, acham-se abertas as inscrições para o preenchimento de uma vaga de substituto em cada uma das secções seguintes:

I SECÇÃO

1 Arithmetica e Algebra (revisão e complemento). Algebra superior. 2 Geometria plana e no espaço (revisão e complemento). Trigonometria rectilinea e esférica. 3 Geometria analytica. Cálculo infinitesimal. 4 Mecânica racional. Hydrostatica e hydrodynamica. 5 Astronomia e Geodesia. 6 Topographia (métodos e instrumentos). Medição e legislação de terras. 7 Geometria descriptiva; planos cotados. Geometria projectiva. 8 Geometria descriptiva aplicada (sombras, perspectiva e estereotomia). Elementos de architectura.

II SECÇÃO

1 Physica experimental (barologia, acústica e óptica). Noções de biologia. (Botânica e Zoologia.) 2 Physica experimental. (Thermologia, electrologie e meteorologia.) 3 Chimica mineral. Noções de Chimica organica. 4 Chimica organica.

V SECÇÃO

1. Teoria da resistencia dos materiais Grapho-estática. 2. Estabilidade das construções, (resistencia applicada). 3. Technologia do constructor mecanico, I parte 4. Technologia do constructor mecanico-II parte.

VII SECÇÃO

1. Mecânica applicada ás machinicas. Captação de forças. Bombas e motores hidráulicos. 2 Motores thermicos. Motores de ar comprimidos. Moinhos de vento.

VIII SECÇÃO

1 Estradas, pontes e viaductos, (parte descriptiva). 2 Estradas de ferro (trafego). 3 Economia politica. Direito administrativo e estatística.

Artigo 61. Poderão ser admittidos á inscrição:

1) Os brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos civis e políticos e possuirem títulos científicos obtidos nas Escolas Polytechnicas de S. Paulo e Rio de Janeiro, ou em outros estabelecimentos de instrução áquelle equiparados; ou que, tendo títulos equivalentes concedidos por academias estrangeiras, se houverem habi-

litado perante a Escola com os documentos necessários;

2) Os estrangeiros que possuindo algum daqueles títulos, falarem correctamente o português e se houverem habilitados perante a Escola com os documentos necessários;

3). Os nacionais ou estrangeiros não graduados, que, por suas habilidades científicas em matérias deste instituto, demonstradas em annos de prática profissional, gosarem de notoriedade científica, a juiz da Congregação.

Artigo 62. Para provar as condições exigidas, deverão os candidatos apresentar à Secretaria da Escola, no acto da inscrição e por meio de petição ao director, seus diplomas e títulos ou públicas fórmulas desses, justificando a impossibilidade da apresentação dos originais, e os documentos (projectos de engenharia memorias científicas, títulos de habilitação ou provas de serviços prestados á ciência) que entenderem comprovar a sua idoneidade. Juntarão também documentos satisfactoriamente abonadores de sua conducta moral, a juiz da Congregação.

Artigo 63. Ficarão tais documentos sob inteira responsabilidade do secretário, que passará recibo em que declare o numero e a natureza dos papéis, que serão presentes à comissão de que trata o § único do artigo 59 ficando igualmente à disposição de qualquer lente que as solicite.

Artigo 66. Foderá a inscrição ser feita por procurador, si o candidato tiver justo impedimento.

§ único. Exigido o prazo das inscrições sem que se tenha apresentado candidatos algum, o director deverá prorrogá-lo por igual tempo.

Artigo 69. Quinze dias depois de terminado o prazo estabelecido no artigo 60, reunir-se-ão a Congregação e a comissão eleita para leitura de seu parecer, que será submetido á discussão.

Artigo 66. O candidato nomeado será considerado interino para todos os efeitos, durante os três primeiros annos de exercício.

De acordo com o artigo 60, o prazo da presente inscrição terminará no dia 15 de Fevereiro de 1912.

Quaisquer outros esclarecimentos, que desejarem os candidatos, serão dados pela Secretaria da Escola todos os dias úteis das 11 às 4 horas da tarde.

Secretaria da Escola Polytechnica, S. Paulo, 15 de Novembro de 1911. O secretário interino.—J. Brant de Carvalho.

1 por semana, ult. 15 Fev.

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

DIRECTORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Obras de construção de uma ponte metálica sobre o rio Piracicaba, na estrada de Limeira a Campinas.

Faz público que, pelo prazo de 90 dias, contados da presente data, acha-se aberta concorrência pública para construção das obras acima referidas, orçadas em 54.000\$.

As propostas, fechadas e devidamente

selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem razuras e mencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residência do proponente e declaração expressa de submissão ao regulamento em vigor, os prazos de inicio, conclusão e conservação das obras.

No involucro serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de 3.000\$000 para garantia do contrato e bona execução das obras.

A guia para o depósito será fornecida por esta Directoria, até às 3 horas da tarde do dia 4 de Março de 1912.

Os orçamentos, projectos, clausulas do contrato e exemplares do regulamento em vigor serão franqueados, nesta Directoria, aos interessados, que também os encontrão na Secretaria da Catarata Municipal de Limeira.

A superestrutura metálica será importada, cedendo os direitos alfandegários e os frétes de estradas de ferro por conta do Estado.

São Paulo, 5 de Dezembro de 1911.—Arthur Motta, director.

(quartas e sabs., ult. a 2 de Março).

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E IMMIGRAÇÃO

De ordem do sr. dr. Secretario de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, fazé publico que dentro do prazo de trinta dias, a contar da data do presente edital, será vendido em hasta pública a quem mais der e maior lance oferecer, o lote numero vinte e cinco (25), e suas benfeitorias da Secção Qui-lombo, do nucleo colonial «Nova Veneza», na estação de Rebouças, município e comarca de Campinas, lote esse que era de concessão do ex colono Luiz von Wronski de conformidade com o estabelecido no artigo 168, parte 2.º do decreto n. 1458, de 10 de Abril de 1907, sob as seguintes condições:

1.º Sómente serão aceitos lances para a compra do lote junto com as benfeitorias nelles existentes, não podendo o preço oferecido pelo lote sómente ser inferior a um canto duzentos e cincuenta mil réis, (1.250\$000).

2.º O pagamento do valor do lote e das benfeitorias deve ser feito á vista e integralmente.

3.º Enquanto o nucleo não fôr todo emancipado, ficará o comprador sujeito a todas as disposições do regulamento em vigor, sendo considerado colono.

A hasta pública será efectuada ao meio dia, na casa do director do nucleo «Nova Veneza» onde os interessados poderão obter todos os esclarecimentos desejados.

Directoria de Terras, Colonização e Imigração, São Paulo, 8 de Janeiro de 1912
—Antonio Felix de A. Cintra, director.
quart. e sab. ult. 7 Fev.

Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas

DIRECTORIA DE INDUSTRIA ANIMAL

Importação de animais de raça

De ordem do exmo. sr. dr. Secretario da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, comunico aos srs interessados, que o Governo do Estado,encionando importar reproductores bovinos, equinos, asininos, e caprinos, para os seus estabelecimentos ou para serem vendidos aos criadores do Estado de São Paulo, depois de acclimados no Posto Zootechnico Central, encarregue tambem, segundo o art. 5.º do decreto federal n. 8537, de 25 de Janeiro de 1911 da importação de animais de raças puras, por conta dos criadores do Estado, depois que se tiver conseguido a devida autorização do Ministerio da Agricultura, Comércio e Indústria do Governo da União.

Os animais que o Governo do Estado tenciona importar para os seus estabelecimentos oficiais e dos quais a Secretaria da Agricultura pôde aceitar encomendas, são os pertencentes ás seguintes raças:

Bovinos—Hollandeza e Flamenga, como raças de leite:

Schwytz e Simmenthal, como raça mixta; Limousina, como raça de corte.

Equinos—Arabes nascidos na França; Anglo-arabes nascidos na França.

Asininos—Jumentos da Itália; Jumentos da Espanha.

Caprinos—Raças da Suíça (Saanen e Toggenbourg):

Raça da Belgica (Flamenga).

Os criadores que desejarem adquirir reproductores, devem, de acordo com o artigo 7.º paragraphos 1.º e 2.º do decreto federal, de 16 de Dezembro de 1909:

1.º Requerer ao Ministerio da Agricultura, Indústria e Comércio, declarando que pretendem importar animais reproductores com auxilio do Governo mencionado o numero e a raça dos animais, condições climáticas, recursos forrageiros da propriedade a que elles se destinam, pedindo autorização para fazer a encomenda.

2.º—Juntar ao requerimento a certidão de pagamento do imposto estadual ou municipal como lavrador ou criador, ou atestado firmado por sociedade, syndicato, cooperativa agrícola, pelo inspector agrícola do distrito, ou por dois lavradores criadores ou industriais, inscriptos no Registro de lavradores, criadores ou profissionais de Indústrias Connexas existentes no Ministerio, devendo o interessado declarar no mesmo requerimento que se subordina a qualquer medida de polícia sanitária estabelecida pelo Governo em relação aos animais que vão importar; a inscrição no Registro alludido substituirá qualquer certidão ou atestado.

3.º—Enviar os requerimentos para a encomenda até o dia 17 de Fevereiro de 1912, ao director da Directoria de Indústria Animal no Posto Zootechnico Central, de São Paulo, que os transmitirá, depois de deferidos pelo sr. dr. Secretario da Agricultura, ao Ministerio da Agricultura, no Rio de Janeiro.

A importação, sendo permitida pelo Ministerio da Agricultura, o requerente será